



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

### PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2020

#### CHAMADA Nº. 01/2020 - UNCISAL

Retificada em 04 de fevereiro de 2020

O Projeto de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEXT, abre inscrições para a seleção de 100 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenequistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivos, para o curso **Pré-Vestibular**. As inscrições ocorrerão de **10 à 30 de janeiro de 2020**.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O MedEnsina é um Projeto de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso **preparatório pré-vestibular** destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas integrais de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que lecionam as disciplinas abordadas nos vestibulares, bem como no ENEM/MEC.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata esta chamada é realizado sob a responsabilidade do Programa MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX da UNCISAL, que engloba a elaboração das questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado.

**1.3.** Caberá ao Projeto de Extensão MedEnsina, manter o sigilo na elaboração diagramação e impressão das provas, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus organizadores.

**1.4.** O Processo Seletivo desta Chamada será realizado em duas etapas:

**1.4.1. Primeira etapa:** constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**1.4.2. Segunda etapa:** constituída de avaliação sócio-econômica, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.5.** Os itens desta chamada poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações e/ou acréscimos, circunstância em que será mencionada em Chamada Retificada e Avisos a serem publicados no endereço eletrônico [medensina.uncisal.edu.br](http://medensina.uncisal.edu.br) da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL e meios de comunicação utilizados pelo programa.

## **2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2.1.** O pré-vestibular MedEnsina em 2020 **iniciará suas atividades no dia 02 de março de 2020 e previsão para término em dezembro do mesmo ano.**

**2.2.** O horário de seu funcionamento será de **segunda-feira a sexta-feira (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados e domingos.**

**2.3.** A localização das aulas será nas dependências da UNCISAL – Campus Governador Lamenha Filho, situado na rua Doutor Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra – Maceió - Alagoas.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** No processo seletivo de ingresso ao pré-vestibular MedEnsina 2020 serão disponibilizadas 100 vagas, mais **cadastro de reserva de 50 vagas para chamadas seguintes** conforme o surgimento de vagas, sendo realizada **reserva de vagas** de acordo com as seguintes ações afirmativas:

**3.1.1.** 80 vagas para alunos de escolas públicas (concluintes do ensino médio em escolas públicas estaduais, federais, cenicistas, Educação de Jovens e Adultos – EJA ou supletivos públicos);

**3.1.2.** 10 vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL (concluintes do ensino médio em qualquer escola, que comprovadamente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

trabalham, ou possuem parentesco em primeiro grau com servidores ativos da UNCISAL);

**3.1.3.** 10 vagas reservadas para alunos **bolsistas integrais** em escolas particulares.

**3.1.4.** Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para funcionário e filhos de funcionário da UNCISAL, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escola públicas.

**3.1.5.** Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas.

**3.1.6.** Não serão permitidos em nenhum momento a mudança da ação afirmativa após o ato da inscrição.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

<b><u>ETAPA</u></b>	<b><u>PERÍODO</u></b>
<b>1. Inscrições</b>	10 a 30 de janeiro de 2020
<b>2. Prova Objetiva</b>	02 de fevereiro de 2020
<b>3. Divulgação do gabarito</b>	02 de fevereiro de 2020
<b>4. Interposição de recursos</b>	03 de fevereiro de 2020
<b>5. Resultado dos recursos</b>	04 de fevereiro de 2020
<b>6. Resultado</b>	05 de fevereiro de 2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

<b>7. Matrículas</b>	13 e 14 de fevereiro de 2020
<b>8. Segunda chamada</b>	20 de fevereiro de 2020
<b>9. Matrículas da segunda chamada</b>	02 e 03 de março de 2020
<b>10. Início das aulas</b>	02 de março de 2020
<b>11. Encerramento das atividades</b>	Previsto para dezembro de 2020

**4.2.** Os inscritos deverão submeter-se a um processo seletivo que será realizado em duas etapas:

**4.2.1. Primeira etapa:** prova de questões de múltiplas escolhas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será constituída de 50 questões, baseada nos conteúdos correspondentes ao ensino médio divididos em 04 eixos do conhecimento: **Linguagens e suas tecnologias** (que compreende as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol), **Matemática e suas tecnologias**, **Ciências da Natureza** (que compreende as disciplinas de Física, Química e Biologia) e **Ciências Humanas** (que compreende as disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	15 questões
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	15 questões
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	10 questões
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	10 questões

**4.2.2. Segunda etapa:** entrevista sócio-econômica, de caráter eliminatório e classificatório.

## 5. PRÉ-REQUISITOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**5.1. Participação do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:**

**5.1.1.** Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública estadual e 4º ano em caso de alunos dos Institutos Federais), ou;

**5.1.2.** Ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenevistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão pelo ENEM, ou ENCCEJA emitidos pela Secretaria de Educação, ou;

**5.1.3.** Ter concluído ou estar no último ano do ensino médio em escola particular, na condição de bolsista integral (comprovada por declaração emitida pela instituição de ensino particular).

**6. INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet **no endereço eletrônico** <http://selecao.uncisal.edu.br> no período de 10 a 30 de janeiro de 2020.

**6.2.** No período especificado no subitem 6.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Pré-vestibular MedEnsina 2020 são os seguintes:

a) o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online existente no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br> e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição;

b) na inscrição do candidato, deverá **obrigatoriamente** anexar um documento comprobatório referente à ação afirmativa selecionada para reserva de vagas.

1. Para candidatos oriundos de escolas públicas: declaração de concluinte do ensino médio em escolas públicas, cenevistas, educação de Jovens e Adultos - EJA ou Supletivos.

2. Para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL: declaração de funcionário emitida pela PROGESP ou número de matrícula funcional ou contracheque do servidor, juntamente com comprovação de parentesco.

3. Para alunos bolsistas integrais de escolas particulares: declaração emitida pela instituição de ensino comprovando condição de bolsista.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

c) o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), observando a data de vencimento deste.

**6.3.** A não realização ou realização inadequada dos passos que regem o subitem 6.2 deste edital resultará na invalidação da inscrição e consequente eliminação sumária do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

**6.4.** Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

**6.5** A UNCISAL não recebe valores em espécie na Pró-Reitoria de Extensão, nem em qualquer outro local, nem tem representantes autorizados para fazer isso.

**6.6.** O MedEnsina não se responsabiliza por insucessos de última hora por parte dos candidatos, devendo estes, providenciar o pagamento da taxa com a maior brevidade possível, pois o prazo para inscrição não será prorrogado.

**6.7. NÃO HAVERÁ,** sob nenhuma hipótese, devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

## **7. PROVAS OBJETIVAS**

**7.1.** As provas objetivas são de caráter classificatório e eliminatório, para o Projeto de Extensão MedEnsina, de que trata esta chamada e deverá ser respondida a caneta azul ou preta.

**7.2.** A prova possuirá 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada questão respondida corretamente.

**7.3.** Na prova de Linguagens e suas tecnologias, o candidato deverá optar qual língua estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) no cartão resposta, não podendo sob hipótese alguma, após a marcação, modificar a língua estrangeira escolhida.

**7.4.** A prova de seleção terá duração de 4h, contadas exatamente a partir do momento do seu início.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**7.5.** A prova será realizada no dia **02/02/2020, das 08h até as 12h** no prédio sede da UNCISAL, sendo as salas que acomodarão cada candidato divulgadas até o dia 31/01/2020 no site da instituição. Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassar o número de acomodações existentes no prédio da UNCISAL, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local divulgado posteriormente, devendo o candidato acessar o site da UNCISAL ([www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)).

**7.6.** Qualquer palavra trocada com outros candidatos de sala, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, serão interpretados como tentativa de fraude ("cola"), o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

**7.7.** Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

**7.8.** Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no pré-vestibular MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova antes das 2h iniciais de prova e/ou sem entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1-** Após avaliação dos critérios de vulnerabilidade Social, os candidatos que se enquadrarem nos limites definidos pela comissão de avaliação, terão suas notas das provas avaliadas e serão classificados segundo os seguintes critérios:

**8.1.2.** Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá dois pontos, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 100 pontos.

**8.1.3.** Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação nas questões na prova de Linguagens e suas Tecnologias;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- b) Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática e suas tecnologias;
- c) Obter maior pontuação nas questões na prova de Ciências da Natureza;
- d) Ser ex-aluno do Projeto de Extensão MedEnsina.

**8.1.4-** Se mesmo depois de arrolados os critérios de desempate ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

## **9. RESULTADO E RECURSOS**

**9.1.** O gabarito da prova objetiva (Primeira Etapa), deste processo seletivo será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2020, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e na página do Facebook denominada “MedEnsina UNCISAL”.

**9.2.** O candidato poderá entrar com recurso contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, no dia 03 de fevereiro de 2020, preenchendo formulário a ser disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), onde deverá ser entregue para ser avaliado pela comissão organizadora do certame. O resultado dos recursos será disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no dia 04 de fevereiro de 2020.

**9.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2020, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e em página do Facebook denominada “MedEnsina UNCISAL”, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.

## **10. MATRÍCULAS**

**10.1.** As matrículas serão realizadas nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020** na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) localizada no **3º andar do prédio sede da UNCISAL**, das **09h às 13h**, por ordem de chegada.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**10.2. Documentação exigida (original e fotocópia) para realização da matrícula:**

**10.2.1.** Documento oficial com foto. (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista ou Passaporte).

~~10.2.2. 1 (uma) foto 3X4 de frente e de rosto, recente.~~

**10.2.2.** Comprovante de residência atual e recente (até os últimos 3 meses).

**10.2.3.** Histórico Escolar ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio em papel oficial e assinado por representante legal da escola.

**10.2.4.** Declaração de bolsista integral, no caso de estudantes de escolas particulares.

**10.2.5.** Certificado de Conclusão do ensino médio pelo ENEM ou ENCCEJA emitidos pela secretaria de educação, no caso de estudantes que tenham mais de 18 anos e tenham concluído o ensino médio em uma dessas modalidades.

~~10.2.7. Comprovantes de renda familiar (caso não possua, uma declaração de próprio punho declarando a renda).~~

~~10.2.8. Comprovante de participação de algum programa social do governo (se houver)~~

~~10.2.9. Comprovação que é possuidor de alguma doença crônica ou debilidade permanente (se houver)~~

**10.2.6.** Assinar o termo de compromisso do aluno (disponibilizado no ato da inscrição).

**11.3.** Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, todos os documentos de maneira legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato.

**11.** Os candidatos classificados como suplentes deverão estar atentos a segunda chamada que ocorrerá no dia **20 de fevereiro de 2020**, publicada no site da UNCISAL.

**As matrículas da segunda chamada serão realizadas nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) localizada no 3º andar do prédio sede da UNCISAL. Obedecendo a documentação exigida, mencionada no item 10.2.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## **DOS CASOS EXCEPCIONAIS**

**11.1.** Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do MedEnsina e divulgados através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Maceió, 08 de Janeiro de 2020.

Edla Eliane Anselmo de Souza

Lucas Vicente Rodrigues

**Assistentes Administrativos do MedEnsina**

Matheus dos Santos do Nascimento Carvalho

Rafael Alves de Mendonça

**Assistentes Pedagógicos do MedEnsina**

Ana Letícia da Conceição Rocha

Joyce Nayane Rodrigues da Silva

**Assistentes de Alunos e Inspetores do MedEnsina**

Prof. Me Alessandro de Melo Omena

**Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina**

Profª Ma Juliana Alves da Silva

**Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão MedEnsina**